



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.988 , DE 21 DE março DE 1997.

**EMENTA:** Declara Ponto Facultativo o dia 27 de março de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, no dia 27 de março de 1997, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21  
de março de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

